



UNIVERSIDADE
DE LISBOA



MESTRADO
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

O EFEITO DA TRIBUTAÇÃO DO RENDIMENTO NA
MOBILIDADE INTERNACIONAL DOS JOGADORES
DE FUTEBOL

BRITO PIO DE MACHUTE

ORIENTAÇÃO:

PROF. DOUTOR ANTÓNIO CARLOS DE OLIVEIRA
SAMAGAIO

JULHO - 2018

Abstract

The King of sports has witnessed, in recent years, the phenomenon of the migration of Professional Football Players. In fact, the "Bosman Law" has changed the paradigm of football by liberalizing the labor market in the European Union, thus giving more power to negotiate with players vis-a-vis sports societies in labor matters.

Being the literature scarce in terms of taxation on income and mobility of professional football players, this study aims to understand if mobility is directly associated with taxation on income and to see if they resort to legal mechanisms with the objective to reduce the tax burden on global income.

The results show that the main factors for international mobility are related to better salary conditions, improved career prospects and the possibility of playing in a more competitive league. On the other hand, the factors that most influenced the players not to decide to emigrate were the sports performance achieved by the club in recent times, the sports project of the current club and gain visibility to eventually be called to the national team.

Regarding taxation, the results showed that taxation on earned income interferes with the mobility of professionals, albeit slightly. In addition, we find that professional players resort to tax advice services in few situations to achieve a fiscal efficiency of income on individual income.

Keywords: Mobility; Migration; Professional Football Players; Taxation; IRS; Tax burden on income; Bosman Law (Bosman Ruling)

Resumo

O desporto rei tem testemunhado, nos últimos anos, o fenómeno da migração dos Jogadores Profissionais de Futebol. De facto, a “Lei Bosman” alterou o paradigma do futebol ao liberalizar o mercado de trabalho na União Europeia, atribuindo assim mais poder de negociação aos jogadores face as sociedades desportivas em matérias laborais. Sendo a literatura escassa na matéria da tributação sobre os rendimentos e a mobilidade dos jogadores profissionais de futebol, este estudo tem o objetivo de perceber se a mobilidade está diretamente associada à fiscalidade sobre os rendimentos e perceber se os mesmos recorrem a mecanismos jurídicos com o objetivo de reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos globais.

Os resultados evidenciam que os fatores principais para a mobilidade internacional, prendem-se com a obtenção de melhores condições salariais, melhorar a perspetiva de carreira e a possibilidade de jogar numa liga mais competitiva. Por outro lado, os fatores que mais influenciaram os jogadores a não decidirem emigrar foram a performance desportiva alcançado pelo clube nas épocas recentes, o projeto desportivo do clube atual e ganhar visibilidade para eventualmente ser chamado à seleção.

Em relação à fiscalidade, os resultados destacaram que a tributação sobre os rendimentos auferidos interfere na mobilidade dos profissionais, ainda que de um modo fraco. Adicionalmente, aferimos que os jogadores profissionais recorrem aos serviços de assessoria fiscal em reduzidas situações com o objetivo de obter eficiência fiscal sobre os rendimentos individuais.

Palavras-chave: Mobilidade; Migração; Jogadores Profissionais de Futebol; Fiscalidade; IRS; Carga fiscal sobre o rendimento; Lei de Bosman.

Agradecimentos

Em primeiro lugar quero agradecer à minha madrinha, Carla Mavroleon da Silva, por acreditar em mim e por ser a grande responsável de mais este objetivo cumprido. Ao meu irmão, Madjer Hátia, pelos conhecimentos que me transmitiu desde a minha chegada em Portugal e por servir de fonte de inspiração para os meus sonhos. À minha namorada, Daniela Pereira, pela crença nas minhas capacidades, pela disponibilidade, pelo acompanhamento e pela motivação. Também não quero deixar de destacar o apoio incondicional dos restantes membros da minha família durante o meu percurso longe dos seus olhares, mas ligado sempre pelos corações.

Às Sociedades Desportivas e aos Jogadores que se prontificaram a colaborar com este estudo.

Ao meu orientador Prof. Doutor António Samagaio, pela paciência, disponibilidade, pelos conselhos e motivação ao longo desta dissertação.

Por último, a todos que indiretamente contribuíram para este trabalho de investigação, falo dos colegas de trabalho, dos profissionais que trabalham na modalidade que permitiram alcançar um maior número de participantes no questionário.

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Perfil dos Participantes	16
Tabela 2 - Nacionalidade dos Participantes	16
Tabela 3 – Determinantes da mobilidade dos jogadores para estrangeiro	17
Tabela 4 – Determinantes da permanência dos jogadores em Portugal	17
Tabela 5 – Efeito da Fiscalidade sobre a mobilidade – análise I	18
Tabela 6 – Efeito da fiscalidade sobre a mobilidade entre grupos de jogadores	21

Índice de Figuras

Figura 1 – Efeito da Fiscalidade sobre a mobilidade – análise II.....	19
Figura 2 – Recurso a serviços de assessoria fiscal.....	19
Figura 3 – Rendimentos através da Cedência dos Direitos de Imagem a entidades terceiras...	20

Abreviaturas

UEFA	União das Federações Europeias de Futebol
UE	União Europeia
FPF	Federação Portuguesa de Futebol
EUA	Estados Unidos da América
IRS	Imposto Sobre as Pessoas Singulares
TMI	Taxa Marginal do Imposto
IRC	Imposto Sobre as Pessoas Coletivas
OCDE	Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
JPF	Jogadores Profissionais de Futebol

Índice

Abstract	<i>i</i>
Resumo	<i>ii</i>
Agradecimentos	<i>iii</i>
Índice de Tabelas	<i>iv</i>
Índice de Figuras	<i>v</i>
Abreviaturas	<i>vi</i>
Índice	<i>vii</i>
1. Introdução	<i>1</i>
2. Revisão da Literatura	<i>4</i>
2.1. Efeito da Tributação do Rendimento das Pessoas Singulares nas decisões dos indivíduos e na competitividade dos países/empresas	<i>4</i>
2.2. Tributação do Rendimento e a Mobilidade dos Jogadores de Futebol na Europa.	<i>10</i>
3. Metodologia de Investigação	<i>13</i>
3.1. Análise e Recolha de Dados	<i>13</i>
3.2. Instrumento de Investigação	<i>14</i>
4. Apresentação e Discussão dos resultados	<i>15</i>
4.1. Caraterização da Amostra.....	<i>16</i>
4.2. Descrição das Variáveis do Estudo	<i>17</i>
4.3. Teste Econométrico	<i>21</i>
5. Considerações finais	<i>22</i>
6. Referências Bibliográficas	<i>24</i>
7. Anexos	<i>30</i>
7.1. Anexo 1.....	<i>30</i>

1. Introdução

Os clubes de futebol são empresas competitivas (Capasso & Rossi, 2013) que têm como objetivo criar valor económico no longo-prazo para sustentar o seu sucesso desportivo (Pawlowski, Breuer, & Hovemann, 2010; Tunaru & Viney, 2010). De acordo com a visão baseada nos recursos (Barney, 1991) aplicada ao desporto, as empresas têm três tipos de recursos, físicos (estádio, centros de treinos e equipamentos), recursos humanos (jogadores, dirigentes, treinadores), os recursos organizacionais (história, cultura, relações possuídas por um grupo de indivíduos) (Wolfe & Smart, 2000). O capital humano constitui o principal ativo dos clubes de futebol, nomeadamente, os jogadores que fazem parte da equipa (Gerrard, 2005; Oprean & Oprisor, 2014; Tunaru & Viney, 2010); pois, o resultado da organização depende fortemente da habilidade dos jogadores (Ribeiro & Lima, 2013).. Bryson, Rossi, & Simmons (2014) acrescentam que o estatuto e o desempenho dos jogadores aumentam as assistências aos jogos por parte dos adeptos. Oprean & Oprisor (2014) fundamentam que, sem eles não se valida a existência de outros ativos, sendo que os jogadores são geradores de potenciais benefícios económicos para o clube.

O mercado de trabalho dos jogadores profissionais de futebol nunca foi tão atrativo como nos dias atuais. Até 1995, a regulamentação das competições só permitia aos clubes europeus terem no máximo três jogadores estrangeiros a atuarem em qualquer competição da UEFA e, os jogadores em final de contrato não podiam alinhar por outros clubes sem o pagamento de uma compensação de transferência ao anterior (Binder & Findlay, 2012; Kleven, Landais, Saez, & Schultz, 2013; Pearson, 2015). Este sistema restringia a mobilidade internacional e dava excessivo poder aos clubes sobre os jogadores. A decisão do Tribunal Europeu de Justiça no Caso C-415/93, de 15 de Dezembro de 1995, designada pela Lei Bosman, fomentou a liberalização do mercado de trabalho de futebol para os

jogadores na União Europeia, bem como, causou a globalização do trabalho, fazendo com que os jogadores não europeus mudassem para a Europa (Xu, 2014). Por outro lado, a Lei Bosman conferiu maior poder contratual aos jogadores, sobretudo, aos jogadores em final de contrato (Baroncelli & Lago, 2006; Kleven et al., 2013), visto que, os clubes ao não pagarem a cláusula de rescisão, os jogadores “livres” podem exigir maiores salários, bónus e prémios (Oprean & Oprisor, 2014). A presença dos Agentes FIFA, o estatuto do jogador e o mediatismo fora dos relvados reforçam esse poder negocial (Bryson et al., 2014; Lucifora & Simmons, 2003; Solow & Krautmann, 2011).

Um fator que pode condicionar o potencial de mobilidade no mercado dos jogadores prende-se com a preferência dos jogadores em permanecer no seu local de nascimento (Bryson et al., 2014). Os estudos acerca do efeito da mobilidade sobre os salários levado a cabo por Bryson et al. (2014) e Ribeiro & Lima (2013), concluíram que a mudança de clube está associada a expectativa de aumento salarial por parte do jogador. Adicionalmente, os jogadores que ficam mais anos no mesmo clube podem esperar um aumento da probabilidade de atingir os níveis salariais superiores (Ribeiro & Lima, 2013).

A literatura refere que existe uma relação positiva entre as despesas em salários e os resultados desportivos dos clubes (Baroncelli & Lago, 2006; Oprean & Oprisor, 2014; Pawlowski et al., 2010). Consequentemente, a capacidade dos clubes em oferecer o melhor incentivo é crítico para atrair e/ou reter os jogadores mais talentosos. Segundo Cavalier (2011), a oferta de um incentivo atraente (e.g. salário) depende do custo total que irá representar o jogador, custo esse que é influenciado pela tributação que o jogador e clube estão sujeitos. Normalmente, o representante do atleta acerta os incentivos isentos de impostos no período da negociação do contrato. Assim, a fiscalidade determina parcialmente a capacidade do clube em oferecer um sistema de incentivos (e.g. salário) atraente aos jogadores. Kleven et al. (2013) concluem que os países com a carga fiscal

mais baixa reúnem jogadores estrangeiros mais talentosos e os clubes têm melhor desempenho. Desta forma, a fiscalidade pode induzir a mobilidade internacional dos jogadores de futebol, uma vez que os clubes oriundos de países com uma carga fiscal mais elevada sobre o sistema de incentivos, terão maior dificuldade em atrair/reter os melhores jogadores.

Tanto quanto é do nosso conhecimento, não existem estudos baseados em dados primários que analisem a preponderância da componente fiscal na decisão dos jogadores de futebol profissional (JFP) migrarem para o estrangeiro com o objetivo de reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos e consequentemente obter melhores condições salariais. Assim, o presente trabalho vai contribuir para o enriquecimento da literatura nesse âmbito, uma vez que pretende investigar o efeito da tributação do rendimento na mobilidade internacional dos jogadores de futebol.

A metodologia utilizada foi a do questionário, tendo sido aplicado um questionário adaptado a partir dos estudos de Kleven et al. (2013), Nolasco (2010) e de Bourke (2003). Os resultados deste estudo sugerem que os JPF mudam de clube e consequentemente de país devido a factores além da fiscalidade como a obtenção de melhores remunerações, a obtenção de mais projecção na carreira e o desejo de demonstrar as suas habilidades num campeonato mais competitivo. Os resultados sugerem ainda, que os JPF reconhecem que a carga fiscal afecta parcialmente a capacidade de auferirem melhores rendimentos no entanto, não recorrem aos serviços de assessoria fiscal para reduzirem a carga fiscal por iniciativa própria.

O estudo está estruturado da seguinte forma: no capítulo 2 encontra-se a revisão da literatura que sustenta o corpo teórico do estudo, bem como descritas as hipóteses a testar; no capítulo 3 é apresentado a descrição da amostra, a metodologia de estudo realizada para testar as hipóteses. O capítulo 4 apresenta a análise e a discussão dos resultados

obtidos. Por fim, no capítulo 5 apresentamos as principais conclusões, as limitações do estudo e sugestões para investigação futura.

2. Revisão da Literatura

2.1. Efeito da Tributação do Rendimento das Pessoas Singulares nas decisões dos indivíduos e na competitividade dos países/empresas

O imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) integra o grupo dos impostos diretos e constitui uma importante fonte de receita para os Estados. De acordo com a Comissão Europeia (2015), o IRS deverá incidir sobre qualquer ganho proveniente das seguintes fontes de rendimento: i) trabalho dependente (e.g. os salários e vencimentos); ii) trabalho independente (e.g. os lucros do comércio ou negócio); iii) ganhos de capital (e.g. dividendos, juros); e, iv) benefícios sociais (e.g. pensões).

A tributação do rendimento obtido em sede de IRS implica uma redução do rendimento disponível do contribuinte, pelo que, é expectável que o aumento da taxa de tributação suscite determinados comportamentos dos indivíduos. Slemrod (1995) identificou três níveis de respostas/comportamentos, designadamente, as respostas reais, respostas de evasão e as respostas de temporização. Os diferentes tipos de respostas têm vindo a ser estudadas, sobretudo, ao nível dos indivíduos que auferem elevados rendimentos (que sofrem grandes alterações nas taxas de impostos), ao contrário dos contribuintes de médio e baixo escalão (que experimentam quase nenhuma alteração de taxa) (Saez, 2003). No grupo de contribuintes de elevado rendimento é mais visível a influência da fiscalidade nas decisões tomadas ao nível da oferta de trabalho, de escolha de carreira, de poupança e no leque de incentivos atribuídos (e.g. salário versus benefícios adicionais não taxados) (Saez, 2004).

Slemrod (1995) refere que as respostas reais envolvem mudanças na função de utilidade de cada indivíduo. Os estudos sugerem que as variações da taxa marginal de imposto (TMI) e os programas de transferência de rendimentos podem causar efeitos a nível das horas trabalhadas e da participação no trabalho (Heckman, 1993; Saez, 2002).

Em relação as horas de trabalho e da intensidade no emprego, os autores concluíram que o aumento da TMI não tem qualquer efeito. Inversamente, afeta a participação no mercado de trabalho (efeito substituição), que arrasta os contribuintes a preferirem o lazer, pois receber benefícios de bem-estar ao invés de trabalhar é mais atraente para as pessoas com baixas qualificações e, conseqüentemente, baixos rendimentos (Eissa & Liebman, 1996; Goolsbee, 2000; Meyer, 2002; Saez, Slemrod, & Giertz, 2012). Contudo, a redução da TMI torna mais vantajoso para contratar mão-de-obra qualificada por parte das empresas (Brewer, Saez, & Shephard, 2010; Feldstein & Wrobel, 1998).

As respostas de evasão são aquelas em que o contribuinte investe recursos para descobrir e realizar reduções legais em rendimentos tributáveis, bem como a título definitivo (Slemrod, 1995). Um importante exemplo de evasão é o deslocamento de rendimentos. Após a reforma do IRS nos EUA na década de 80 do século XX, que baixou a taxa de imposto dos rendimentos dos contribuintes de topo, observou-se um crescimento dos salários e de empresas tributadas apenas em nome individual, enquanto as empresas tributadas em IRC desaceleraram (Saez, 2004; Saez et al., 2012; Slemrod, 1995). No mesmo período, o Reino Unido e a França passaram pela mesma experiência embora em escala reduzida. No entanto, destaca-se o aumento dos rendimentos de capitais no Reino Unido (Brewer et al., 2010; Piketty, 1999; Saez, 2004). Gordon & Slemrod (1998), Gordon (1998) e Lee & Gordon (2005) sugerem outro tipo de deslocamento, que consiste num cenário em que quando o IRS é superior ao IRC, então as pessoas têm um incentivo

para reclassificá-los sob forma de lucro empresarial, aumentando o empreendedorismo. Simplesmente retendo ou incorporando os rendimentos dentro da empresa e no final o imposto incide sobre a sociedade. Posteriormente, um estudo empírico encontrou evidências de que as políticas fiscais associada às políticas macroeconómicas são fatores-chave para impulsionar as atividades de empreendedorismo (Cullen & Gordon, 2002). Portanto, as empresas inovadoras impulsionadas pelo empreendedorismo podem gerar desenvolvimento da economia de um país (Gordon, 1998; Lee & Gordon, 2005). Assim sendo, Saez (2004) e Slemrod (1995) defendem que um corte nas taxas estimula a criação de rendimento, sobretudo o rendimento dos contribuintes de topo.

Em terceiro, a resposta está associado à possibilidade dos contribuintes poderem alterar o calendário de atividades em resposta às variações permanentes no padrão temporal das taxas fiscais (Slemrod, 1995). No entanto, a literatura demonstra que os ganhos de capital e as contribuições de caridade respondem mais às mudanças permanentes e temporárias das taxas marginais. Segundo Auten & Clotfelter (1982) e Burman & Randolph (1994), os cortes nas taxas de mais-valias fiscais podem produzir aumentos significativos nas realizações de ganhos de capital de longo prazo. Os autores averiguaram que o efeito transitório é geralmente maior e mais consistentemente significativo, ao contrário do efeito permanente. Foi identificado que os executivos com outras fontes de rendimento, para além do salário e bônus, respondem rapidamente às alterações nas taxas marginais ao contrário dos executivos que vivem de salário e bônus (Feldstein & Freenberg, 1995; Goolsbee, 2000). Igualmente, Broman (1989) e Randolph (1995) sugerem que os contribuintes substituem as contribuições de caridade atuais em resposta ao aumento da taxa no futuro. Saez et al. (2012) apoiam a visão clássica, sustentando que as contribuições para causas de caridade produzem externalidades positivas se as contribuições aumentarem a utilidade dos beneficiários das organizações

sem fins lucrativos. Em contraponto, Randolph (1995) defende que as pessoas cronometram as suas contribuições para tirar vantagem das variações transitórias da taxa, tratando as doações atuais e futuras como substitutos da procura.

Por último, a literatura aponta para um quarto comportamento relacionado com a decisão de migrar para outro País que é induzida pelo sistema do imposto progressivo, sobretudo no rendimento individual de topo (Feldstein & Wrobel, 1998; Ganghof, 2000; Kleven et al., 2013). Os trabalhadores, especialmente os profissionais altamente qualificados decidem exercer a sua atividade num país com uma carga fiscal inferior ao país de origem. Este tipo de comportamento dos profissionais qualificados tem implicações negativas no País de origem, como por exemplo, a diminuição da receita fiscal (Grubel & Scott, 1966 e Johnson, 1967), a redistribuição da riqueza (Stigler, 1957; Wildasin, 1993), redução do crescimento económico (Haque & Kim, 1995) e a diminuição da capacidade de criação de valor no longo prazo por parte das empresas devido a ausência de profissionais talentosos (Chen, Cheng, & Hwang, 2005; Wang, 2008; Zéghal & Maaloul, 2010). Docquier & Rapoport (2012) concluíram que a fuga de cérebros dos países em desenvolvimento para os países desenvolvidos contribui para as desigualdades entre os países, embora a migração possa trazer externalidades positivas para os países em desenvolvimento quando esses profissionais regressam à origem. Lu & Zhang (2015) acrescentam que, os emigrantes podem trazer benefícios para seus países de origem, tais como remessas, a transferência de tecnologia e do investimento estrangeiro.

No futebol, alguns estudos concluíram que o desempenho das Seleções Nacionais beneficiam com os jogadores a jogar no estrangeiro, sobretudo, quando atuam em países com ligas competitivas (Allan & Moffat, 2014; Berlinschi, Schokkaert, & Swinnen, 2013; Gelade & Dobson, 2007). Segundo Gerrard (2002), a migração internacional dos

jogadores de países em desenvolvimento pode dar uma contribuição positiva para o desenvolvimento desportivo desses países. O autor lembra que os atletas de sucesso e os jogadores podem atuar como importantes modelos, aumentando assim a participação no desporto entre a população em geral. Podendo também, agir como embaixadores informais e ajudar a atrair benefícios económicos gerais usando a sua realização desportiva.

O fenómeno da migração internacional foi analisado por Borjas (1987, 1994) através da teoria da auto-seleção. O autor concluiu que os países mais "pobres" (com distribuição de rendimento desigual) sofrem uma seleção negativa gerando mais atração dos imigrantes de qualificações abaixo da média. Pelo contrário, os países "ricos" conseguem atrair profissionais com qualificações acima da média gerando uma seleção positiva. Até mesmo sugerindo, que os imigrantes abaixo da média podem ter um impacto fiscal adverso em programas de bem-estar social (Borjas, 1999; Lundborg & Segerstrom, 2002; Razin, Sadka, & Swagel, 2002). O seu estudo partiu do pressuposto que os custos de migração eram iguais para todos os profissionais. Contudo, Chiquiar & Hanson (2005) fornecem evidências de que os custos diferem entre os profissionais. Com base na análise do fluxo migratório entre os EUA e México, alguns estudos revelam que os países pobres podem sofrer uma seleção positiva (Mckenzie & Rapoport, 2010; Moraga, 2011; Orrenius & Zavadny, 2005). Esta tese é defendida por Grogger & Hanson (2011), explicando que os profissionais altamente qualificados são mais propensos em emigrar para os países que melhor premiam as suas competências, quando estes medem a TMI entre o país de residência e de origem (Egger & Radulescu, 2009). Concluíram ainda, que os EUA e o Canadá tem mais poder de atrair os emigrantes com elevadas competências em relação aos países europeus, devido as diferenças salariais após os impostos. Para além do imposto, a análise mostra que os custos, a língua, a história e a política afetam a migração.

Saez & Veall (2005) defendem que a migração internacional pode ser causada por cortes nas taxas de tributação de rendimento de um país vizinho. Após significativos cortes fiscais nos rendimentos de topo nos EUA, os autores encontraram evidências da intenção em migrar no Canadá. Atkinson & Leigh (2008) observaram uma forte migração dos rendimentos de topo da Nova Zelândia para a Austrália e o Reino Unido, concluindo que o aumento da TMI elevada está associada a baixas receitas fiscais domésticas do rendimento de topo. Outra perspectiva, acerca da resposta às alterações fiscais dos contribuintes de menor rendimento, concluiu que as pessoas de médio e baixo rendimento, geralmente não migram em resposta a maiores benefícios de bem-estar (Gensler, 1996; Kaestner, Kaushal, & Van Ryzin, 2003; Levine & Zimmerman, 1999).

Estudos que exploraram a migração doméstica incutida pelas taxas diferenciadas nos EUA, no Canadá e na Suíça encontraram uma fraca resposta da migração às alterações fiscais. Nos EUA, Bakija & Slemrod (2004), testaram se os cidadãos mais velhos evitam estados que mais pesadamente tributam suas propriedades e encontraram evidências sólidas de algum tipo de resposta comportamental aos impostos de propriedade dos ricos. Com mais robustez, Coomes & Hoyt (2008) analisaram as opções de localização das pessoas que se deslocam para as cidades metropolitanas que abrangem mais de um estado (oferecendo uma escolha de diferentes regimes fiscais) e, concluíram que existe maiores efeitos de migração em lugares que reduziram o incentivo para a concorrência fiscal local. Young & Varner (2011) chegaram a conclusão que os ricos de Nova Jersey que se situam na faixa de 1%, não respondem com a migração quando as taxas aumentam, ao contrário, dos 0,1% dos ricos (considerados os muito ricos, como é o caso dos milionários reformados ou dos milionários investidores) que são mais sensíveis ao aumento das taxas fiscais marginais. No Canadá, Day & Winer (2006) constataram que as mudanças na TMI e nas políticas sociais não teve nenhum efeito observável sobre a migração inter-

provincial. Finalmente, na Suíça, Liebig, Puhani, & Sousa-Poza (2007) estudaram a migração induzida pela concorrência fiscal entre as comunidades suíças muito próximas com diferenças de 5% nas taxas marginais e, encontraram poucas evidências da migração induzida fiscalmente. A menor propensão à migração doméstica causada por alterações fiscais deve-se aos seguintes fatores: i) as pessoas não gostam das viagens intermunicipais (Kahneman, Krueger, Schkade, Schwarz, & Stone, 2004); não querem desistir de seus empregos (Winkelmann & Winkelmann, 1998) e; iii) não querem se separar de seus familiares, amigos e bairros (Dahl & Sorenson, 2010).

Em suma, a literatura sugere que a fiscalidade tende a exercer um efeito positivo na decisão de migração internacional dos profissionais de elevados rendimentos.

2.2. Tributação do Rendimento e a Mobilidade dos Jogadores de Futebol na Europa

A Lei Bosman liberalizou o mercado laboral de jogadores comunitários nas ligas de futebol profissional dentro da União Europeia. Segundo Kleven et al., (2013), este quadro normativo levou ao aumento de jogadores estrangeiros nas principais ligas europeias. Por outro lado, a mobilidade internacional dos jogadores também pode ser explicada pela falta de harmonização dos regimes fiscais no espaço da União Europeia. O que vem levantar problemas às administrações fiscais assim como, aos atletas profissionais sujeitando-se inúmeras regras de *compliance* (conformidade) e a uma potencial dupla tributação (Appleby, 2011). De facto, a livre circulação dos cidadãos dentro da União Europeia permite que os trabalhadores altamente qualificados, como é o caso dos jogadores profissionais, geralmente sujeitos a taxas de IRS elevadas, mudem de residência fiscal sem custos muito elevados, aproveitando assim, as condições especiais que são oferecidas

por certos países aos desportistas estrangeiros. Geralmente, os jogadores ficam sujeitos ao regime fiscal e a lei da segurança social do país onde jogam (Cavalier, 2011; Kleven et al., 2013).

O sistema de incentivos dos jogadores é composto pelo salário, prémios e rendimentos relacionados com a exploração de direitos de imagem. Consequentemente, a decisão de um jogador em assinar por um determinado clube pode ser condicionada pelo nível de tributação dos rendimentos que irá auferir no clube. Segundo Bryson et al., (2014), Cavalier (2011), e Kleven et al. (2013), os incentivos fiscais podem ser determinantes para atrair os jogadores estrangeiros e reter os jogadores nacionais. Este efeito foi particularmente notório quando certos países da União Europeia (e.g. Holanda em 1980, Dinamarca em 1991, Bélgica em 2002, Espanha em 2004 e França em 2008) criaram regimes preferenciais de imposto para os trabalhadores estrangeiros. Os novos regimes deixaram de tributar os rendimentos com taxas progressivas e passaram a tributar com uma taxa fixa reduzida, mediante certas condições, sobre o salário e prémios de desempenho (Kleven et al., 2013). Segundo Szwajdler (2015), os regimes fiscais especiais existentes para os desportistas, que são não residentes, está a aumentar as receitas fiscais dos países.

A literatura empírica sobre a influência da fiscalidade na mobilidade internacional dos jogadores de futebol é ainda relativamente escassa. Cavalier (2011) investigou a deslocalização dos desportistas com intenção de evitar a fiscalidade em França. A reforma fiscal de 2008 pretendia repatriar os ganhos dos desportistas franceses e impedir a sua deslocalização, mas também atrair os desportistas estrangeiros com elevados rendimentos. O autor faz uma comparação crítica da tributação dos rendimentos do trabalho dependente e dos direitos de imagem com outros países, nomeadamente, a Inglaterra, a Espanha e a Suíça e concluiu, discordando, que o regime especial é

apropriado aos desportistas e aos artistas. No seu estudo Appleby (2011) examina e compara como os EUA, o Reino Unido, a Alemanha, a Espanha, o Brasil e a China tributam os atletas internacionais. Considerando as convenções fiscais bilaterais da OCDE (Artigo 7º, 15º e 17º) acordada entre vários países, o autor enquadra a aplicação dos diferentes rendimentos dos atletas nos referidos países. E, conclui apresentando uma proposta de um regime fiscal internacional em separado para tornar simples, eficaz, eficiente e extremamente benéfico para as administrações fiscais e para os atletas.

Mais recentemente, Kleven et al. (2013) analisaram a relação entre a carreira dos atletas profissionais que participaram nas divisões principais de 14 países da Europa ocidental e as taxas fiscais de topo para o período de 1985 a 2008. Os autores verificaram existir uma forte mobilidade dos jogadores como resposta às taxas de imposto particularmente visível nos jogadores estrangeiros. Por outro lado, estes autores constataram que a redução do nível de tributação do rendimento auferido pelos jogadores estrangeiros pode causar o efeito triagem (atrai os jogadores estrangeiros de qualidade e expulsa os jogadores estrangeiros de mais fraco rendimento em campo) e o efeito deslocamento (o aumento de jogadores estrangeiros implica a saída dos jogadores nacionais).

Além do mais, Cavalier (2011) destaca a vantagem do Reino Unido para os desportistas, por fazer a distinção entre a residência e o domicílio fiscal. Segundo o autor, a isenção fiscal para os desportistas, não residente no domicílio, mas ainda assim no Reino Unido, consiste em apenas ser sujeitos a impostos sobre a receita adquirida no Reino Unido ou da receita repatriada. Quanto à receita e do ganho de capital realizado em outro país e não repatriado para o Reino Unido, que é isenta de impostos.

Em suma, face à literatura apresentada, o presente estudo tem duas questões de investigação fundamentais:

RQ1: A fiscalidade interfere na decisão migratória dos JPF?; e

RQ2: Os JPF têm conhecimento da possibilidade da carga fiscal afetar os seus rendimentos?

3. Metodologia de Investigação

3.1. Análise e Recolha de Dados

Os dados foram recolhidos através de um inquérito por questionário, cujo preenchimento foi feito via online ou em regime presencial. A população alvo correspondia numa primeira instância pelos jogadores séniores e júniores no ativo a participar na primeira e na segunda divisão de futebol nacional, pois nas restantes divisões é permitido que os atletas joguem sem contrato profissional (n.º 1 do Artigo 57.º do Regulamento do Campeonato de Portugal tutelado pela Federação Portuguesa de Futebol). Numa segunda instância, elegeu-se atletas portugueses e estrangeiros com passagem por Portugal que atualmente se encontravam a jogar no exterior. Por último, abrangeram-se jogadores profissionais reformados, tendo sempre como referência a passagem por Portugal. Neste contexto, o estudo focou-se inicialmente num universo de 1.478 jogadores inscritos na Liga Portuguesa de Futebol Profissional, órgão organizador das competições nacionais, nomeadamente a Liga NOS, a LEDMAN LigaPro e a Taça CTT para a época desportiva 2016/2017. Em relação aos jogadores de futebol no estrangeiro e os reformados com passagem pelo futebol português, usámos a base de dados do site www.ZeroZero.pt.

O processo de recolha de dados teve início com o envio de um email estruturado para os clubes de futebol das duas ligas de futebol profissional portuguesas para que

permitissem obter respostas dos seus atletas presencialmente. Posteriormente, colocámos o inquérito numa plataforma online e voltou-se a divulgar junto dos clubes para que divulgassem aos seus atletas. Para aumentar a taxa de resposta, foram enviados vários e-mails e efetuados múltiplos telefonemas aos clubes. No total obtivemos uma resposta positiva e trinta e cinco negativas. O convite por parte de um clube da Liga Nos resultou em vinte e duas respostas ao questionário. No entanto, através de um membro da equipa técnica de um dos três grandes clubes portugueses possibilitou a obtenção de catorze respostas ao questionário. Adicionalmente, foram obtidas quinze respostas através de preenchimento online e presencialmente em outros clubes profissionais portugueses. Assim, a amostra usada no presente estudo compreende 51 JFP no ativo, a trabalhar em Portugal e no estrangeiro, assim como reformados. A recolha de dados foi feita entre o período de Novembro de 2016 a Outubro de 2017, abrangendo o período de pausa prolongada.

Importa ainda referir que foi realizado um pré-teste do inquérito junto de 10 jogadores de futebol com o objetivo de verificar a existência de dúvidas no seu preenchimento, o que permitiu efetuar algumas correções tornando as perguntas mais perceptíveis e estimar um tempo de resposta que não excedia os 5 minutos.

3.2. Instrumento de Investigação

Para atingir os objetivos da presente dissertação, construímos um questionário a partir da literatura e adaptando sempre que necessário ao contexto dos JPF. O questionário encontra-se no Anexo I. Este instrumento está estruturado em quatro partes. A Parte I procurou caracterizar o perfil de cada inquirido, nomeadamente, a idade, o nível de

experiência, a nacionalidade, o número de internacionalizações, o nível de escolaridade e a posição assumida em campo.

A segunda parte incidiu essencialmente em duas questões: medir os efeitos fiscais e extrafiscais que leva os JFP a tomarem a decisão de mudança de país. Para tal, criou-se dois conjuntos de quinze questões fechadas para o grupo de atletas que já atuaram no estrangeiro, bem como para o grupo de jogadores que somente jogaram em Portugal. As quinze questões foram baseadas nos estudos levados a cabo por Bourke (2003), Nolasco (2010), Soares (2013) e Stead & Maguire (2000) para medir os efeitos extrafiscais, sendo estes considerados como variáveis independentes de controlo. Para medir a influência da componente fiscal (variável independente foco do nosso trabalho), usou-se uma questão retirada do estudo de Kleven et al. (2013). Para estas perguntas, os inquiridos tinham que indicar em que medida os itens descritos tinham afetado a decisão de jogar no estrangeiro, usando para o efeito uma escala do tipo de likert de 5 pontos (1=Não afetou; 5=Afetou Totalmente).

A terceira parte pretendeu avaliar mais concretamente o comportamento dos JPF perante situações isoladas através de perguntas de respostas fechadas. A quarta parte, avaliou os conhecimentos dos atletas profissionais de mecanismos para reduzir a carga fiscal como, o mecanismo de cedência da exploração dos direitos patrimoniais de imagem a sociedades terceiras (não desportivas), a contratualização de serviços de assessoria fiscal.

4. Apresentação e Discussão dos resultados

Nesta fase, realizaram-se as análises das respostas obtidas através do instrumento de estudo, o questionário que foi dirigido aos JPF. Para o tratamento dos dados recorreu-se ao software SPSS acrónimo de Statistical Package for Social Sciences, versão 25.

4.1. Caracterização da Amostra

A Tabela 1 apresenta algumas características socio-demográficas dos participantes deste estudo. A idade média dos respondentes é de 27 anos, têm uma experiência média de aproximadamente 10 anos como jogadores profissionais. Em termos de habilitações académicas, a maioria dos jogadores atingiram o 12.º ano de escolaridade.

Tabela 1 - Perfil dos Participantes

Posição	N.º	Idade em anos (média)	Anos de experiência como JPF (média)	N.º médio de Internacionalizações	Nível médio de instrução
Guarda-redes	5	28,00	10,8	24	9º ano
Defesa	17	26,65	9,06	3,71	12º ano
Médio	16	27,50	10	3,71	12º ano
Avançado	13	26,62	9,08	9,46	12º ano
Total	51	27,19	9,74	27,19	12º ano

Em termo participações por nacionalidade, a Tabela 2 ilustra que 82,4% da amostra é constituída por jogadores de nacionalidade portuguesa, seguida da nacionalidade brasileira com aproximadamente 9,8%.

Tabela 2 - Nacionalidade dos Participantes

Nacionalidade	N.º
Portuguesa	42
Brasileira	5
Cabo-Verdiana	1
Francesa	1
Argentina	1
Angolana	1
Total	51

4.2. Descrição das Variáveis do Estudo

Na Tabela 3 é apresentada as estatísticas descritivas dos itens influenciadores da saída dos JPF para o estrangeiro. Os resultados evidenciam que a perspectiva de melhorar a carreira profissional (item 1) e salarial (item 2), a possibilidade de jogar numa liga mais competitiva (item 12), o projeto desportivo do clube (item 15) e o contexto competitivo do clube (itens 11 a 13) tiveram uma influência entre moderada e significativa (entre 3 e 4) de induzir os JPF a tomar a decisão de ir jogar para o estrangeiro.

Tabela 3 – Determinantes da mobilidade dos jogadores para estrangeiro

Determinantes	N.º	Min	Máx	Média	Mediana	Desvio Padrão
1. Melhorar a minha perspectiva de carreira de jogador de futebol profissional	28	1	5	3,76	4,00	1,35
2. Remuneração oferecida pelo clube	28	1	5	3,83	4,00	1,26
3. Ganhar visibilidade para eventualmente ser chamado à seleção nacional	28	1	5	2,76	3,00	1,41
4. Possibilidade de conhecer novas culturas, pessoas, hábitos e costumes	28	1	5	2,62	2,00	1,42
5. Aprender uma nova língua	28	1	5	2,62	2,00	1,40
6. Possibilidade de ir viver para um país que oferece melhores condições de vida aos seus cidadãos (saúde, segurança, educação, etc)	28	1	5	2,83	2,00	1,51
7. Treinador e a metodologia de treino	28	1	5	2,34	2,00	1,01
8. Comentários dos jogadores estrangeiros sobre a liga	28	1	5	2,45	2,00	1,30
9. Carga fiscal sobre a remuneração auferida como jogador	28	1	5	2,24	2,00	1,15
10. Motivos familiares	28	1	5	2,24	2,00	2,24
11. Possibilidade de competir nas provas da UEFA	28	1	5	3,07	4,00	1,51
12. Possibilidade de jogar numa Liga que considero bastante competitiva	28	1	5	3,55	4,00	1,48
13. Visibilidade das competições disputadas pelo clube	28	1	5	3,10	3,00	1,40
14. Performance desportiva alcançada pelo clube nas épocas recentes	28	1	5	2,93	3,00	1,33
15. Projeto desportivo do clube e a sua organização	28	1	5	3,31	4,00	1,26

No caso dos jogadores que decidiram continuar a jogar em Portugal, os resultados mostram que perspectiva de melhorar a carreira profissional (item 1) e visibilidade junto do selecionador nacional (item 3), a performance e o projeto desportivo do clube (itens 14 e 15) e o contexto competitivo do clube (itens 11 a 12) tiveram uma influência entre moderada e significativa (entre 3 e 4) de induzir os JPF a tomar essa decisão (Tabela 4).

Tabela 4 – Determinantes da permanência dos jogadores em Portugal

Determinantes	N.º	Min	Máx	Média	Mediana	Desvio Padrão
1. Melhorar a minha perspectiva de carreira de jogador de futebol profissional	23	1	5	3,10	3,00	1,51
2. Remuneração oferecida pelo clube	23	1	5	2,71	3,00	1,31
3. Ganhar visibilidade para eventualmente ser chamado à seleção nacional	23	1	5	3,24	3,00	1,48
4. Aversão a conhecer novas culturas, pessoas, hábitos e costumes	23	1	5	1,86	1,00	1,28
5. Desconhecimento de línguas estrangeiras	23	1	5	1,76	1,00	1,34
6. As condições de vida em Portugal (saúde, segurança, educação, etc)	23	1	5	2,52	3,00	1,21
7. Treinador e a metodologia de treino	23	1	5	2,14	2,00	1,01
8. Comentários dos jogadores estrangeiros sobre as Ligas Portuguesas	23	1	5	1,81	2,00	0,81

9. Carga fiscal sobre a remuneração auferida como jogador	23	1	5	2,90	3,00	1,76
10. Motivos familiares	23	1	5	2,90	3,00	1,18
11. Possibilidade de competir nas provas da UEFA	23	1	5	3,00	3,00	1,34
12. Possibilidade de jogar numa Liga que considero bastante competitiva	23	1	5	3,05	3,00	1,36
13. Visibilidade das competições disputadas pelo clube	23	1	5	2,90	3,00	1,18
14. Performance desportiva alcançada pelo clube nas épocas recentes	23	1	5	3,29	3,00	1,31
15. Projeto desportivo do clube e a sua organização	23	1	5	3,29	3,00	1,42

Comparativamente a outros determinantes, os dados mostram que a carga fiscal sobre a remuneração auferida pelo jogador tem uma influência relativamente reduzida na decisão de emigrar ou permanecer no campeonato português (item 9 nas Tabelas 3 e 4).

Por forma, a compreender melhor a influência da fiscalidade nas decisões de planeamento de carreira dos JFP, o questionário incluiu quatro questões adicionais. Em relação à primeira questão, os resultados mostram que os inquiridos não ignoram na totalidade a componente da fiscalidade¹, pois a carga fiscal parece afetar a decisão de assinar um contrato quando se encontra perante duas propostas iguais de clubes de países diferente Tabela 5.

Tabela 5 – Efeito da Fiscalidade sobre a mobilidade – análise I

	N	Min	Máx	Média	Mediana	Desvio Padrão
Caso dois clubes de países diferentes fizessem uma proposta com características semelhantes (em termos de duração do contrato, remuneração bruta e outras regalias) certamente que a carga fiscal sobre a remuneração iria determinar a minha escolha.	51	1	6	3,96	4,00	1,36

Na segunda questão procurámos aferir o efeito do agravamento do IRS na intenção de mudar para um clube de outro país, num contexto em que o JFP estava em final de contrato e o clube atual apresentava uma proposta de renovação em que não compensava o aumento da carga fiscal. Os resultados mostram uma grande variedade de respostas (Figura 1). Na classe com maior frequência relativa, 17% dos JFP consideraram que apenas aceitariam mudar para um outro país caso o agravamento da carga fiscal fosse

¹ A questão tinha uma escala de resposta de tipo likert de 5 pontos, em que 1 = discordo totalmente, 3 = não concordo, nem discordo e 5 = concordo totalmente.

superior a 31%-40%. Seguidamente, 16% dos JFP revelam que procurariam mudar de país caso o agravamento da carga fiscal fosse superior a 21%-30%. A terceira classe com maior incidência de resposta revela que os jogadores eram mais sensíveis à questão fiscal, pois 15% dos JFP estavam dispostos a procurar outro clube estrangeiro caso o agravamento fosse superior a 11%-15%.

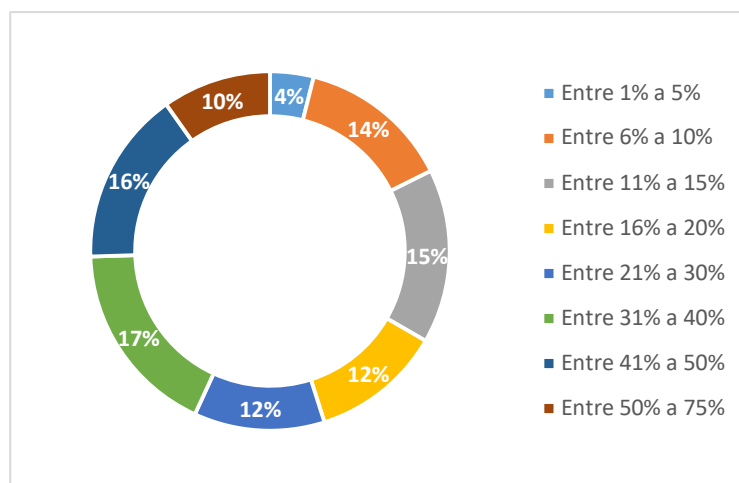


Figura 1 – Efeito da Fiscalidade sobre a mobilidade – análise II

Na terceira questão adicional, tentámos perceber se os JFP em algum momento recorreram aos serviços de assessoria fiscal no intuito de reduzir a carga fiscal que incide sobre os rendimentos auferidos como jogador. Os resultados mostram que 57% dos jogadores nunca recorreram de forma direta a estes serviços (Figura 2).

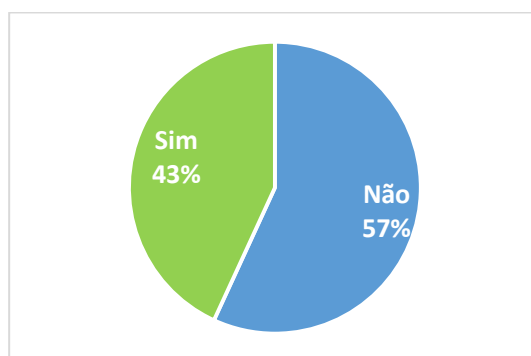


Figura 2 – Recurso a serviços de assessoria fiscal

Por último, examinámos se os JPF já tinham recebido rendimentos provenientes do mecanismo de cedência de imagem a sociedades não desportivas. O interesse desta questão reside no facto deste mecanismo constituir uma forma de reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos, conhecidos como rendimentos de capitais, ao abrigo do usufruto de taxas de impostos reduzidas na jurisdição da sociedade cessionária. Os resultados mostram que apenas 22% dos JPF já haviam recorrido a este mecanismo (Figura 3).



Figura 3 – Rendimentos através da Cedência dos Direitos de Imagem a entidades terceiras

Em suma, os resultados evidenciados nas Tabelas 3 a 5 e Figura 1 mostram que a fiscalidade tem influência no planeamento da carreira dos JFP, ainda que de um modo ligeiro. Desta forma, a resposta é positiva à RQ1, ou seja, a fiscalidade interfere na decisão migratória dos JFP.

Em relação à RQ2, os resultados evidenciados nas Figuras 2 e 3 revelam que os jogadores têm conhecimento das suas obrigações enquanto cidadãos e do modo como a fiscalidade pode influenciar o rendimento auferido enquanto jogadores profissionais, no entanto verificamos que por iniciativa própria poucas vezes recorrem a mecanismos disponíveis para reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos.

4.3. Teste Econométrico

Como foi sugerido por Slemrod (1995), as respostas comportamentais às alterações fiscais são sentidas nos contribuintes de elevados rendimentos. Posto isto, realizámos o teste não-paramétrico de Mann-Whitney sobre as questões que avaliaram o determinante fiscal sobre a migração internacional, pelo facto de $n < 30$ no apuramento de cada grupo analisado (Marôco, 2007).

O objetivo do teste estatístico passa por responder à RQ1, ou seja, até que ponto a fiscalidade interfere na decisão migratória dos JFP. Para esse efeito considerámos os seguintes grupos de análise: i) Grupo I – jogadores com internacionalizações versus sem internacionalizações; ii) Grupo II – jogadores que já emigraram versus os jogadores que não jogaram no estrangeiro; e, iii) Grupo III – jogadores portugueses versus jogadores com outras nacionalidades. Na Tabela 6 são apresentadas as estatísticas do teste de Manny-Whitney. O resultado mostra que existe uma diferença estatisticamente significativa (P-value $0,077 < 0,10$) na composição do Grupo I, ou seja, os jogadores com internacionalizações apresentam uma maior propensão à mobilidade internacional influenciada por matérias fiscais face aos jogadores sem internacionalizações. No segundo Grupo, o resultado mostra que não existe uma diferença estatisticamente significativa (P-value $0,686 > 0,10$) no comportamento em matéria fiscal entre os jogadores que já jogaram no estrangeiro face aos jogadores que não emigraram. Por último, os dados revelam que existe uma diferença estatisticamente significativa (P-value $0,092 < 0,10$) entre os jogadores com nacionalidade portuguesa face a outra nacionalidade, ou seja, os jogadores portugueses apresentam uma maior propensão à mobilidade internacional influenciada por matérias fiscais face aos jogadores com outra nacionalidade.

Tabela 6 – Efeito da fiscalidade sobre a mobilidade entre grupos de jogadores

		Grupo I	Grupo II	Grupo III
Caso dois clubes de países diferentes fizessem uma proposta com características semelhantes (em termos de duração do contrato, remuneração bruta e outras regalias) certamente que a carga fiscal sobre a remuneração iria determinar a minha escolha.	Mann-Whitney U	158	301	123,5
	P-value (bilateral)	0,077	0,686	0,092

5. Considerações finais

O presente trabalho investiga os fatores migratórios dos JPF com dois objetivos. O primeiro é perceber a sua ligação entre fiscalidade e a mobilidade e o segundo é perceber se os JPF tem conhecimento se a carga fiscal afeta diretamente os vários tipos de rendimentos que auferem.

Relativamente ao primeiro objetivo verificou-se que os fatores que mais influenciam os jogadores não decidirem emigrar prendeu-se com a *“Performance desportiva alcançado pelo clube na épocas recentes”*, o *“Projeto desportivo do clube atual”* e *“ganhar visibilidade para eventualmente ser chamado à seleção”*. Em contraste, os jogadores que decidiram emigrar para atuar no estrangeiro, as motivações prenderam-se com a *“Remuneração oferecida pelo clube”*, *“Melhorar as perspectivas da carreira”* e a *“Possibilidade de jogar numa liga mais competitiva”*. Contrariamente aos estudos levados a cabo por Kleven et al. (2013) e Cavalier (2011), que sugere existir uma forte correlação entre as taxas de imposto praticadas em diferentes países e a mobilidade dos atletas profissionais e pode-se concluir que os comparativamente aos fatores fiscais os fatores extrafiscais mais facilmente podem determinar a ação de mudança de país.

Em relação ao segundo objetivo, pretendemos estudar o fator da mobilidade dos jogadores em relação a carga fiscal e ao rendimento auferido, sendo assim isolou-se a variável fiscal das restantes variáveis, que consideramos variáveis extrafiscais. Realizado

os testes verificamos que perante a oferta de dois contratos similares em termos salariais em diferentes países com regimes fiscais distintos, os JPF optariam pela jurisdição que oferecesse mais vantagens fiscais e conseqüentemente resultar num maior rendimento. Adicionalmente, conferimos que os jogadores partilham do fato que procurariam alternativas para dar seguimento as suas carreiras caso existisse um agravamento fiscal superior a 31% - 40% no período de final de contrato, se a proposta de renovação fosse similar ao contrato anteriormente celebrado com o clube. Nesse sentido, conclui-se que, os jogadores têm a percepção que a carga fiscal condiciona parcialmente a remuneração global que por ventura possam auferir e que quando os mesmos são determinados a agir/pensar de um ponto de vista da fiscalidade concordam que a resposta comportamental em alternativa obter melhores condições salariais é a mobilidade para outro país, tal como sugerem os estudos de Slemrod (1995), Cavalier (2011) e Kleven et al. (2013).

Quando foi analisado, se os JPF já haviam recorrido a assessoria fiscal na tentativa de baixar a carga fiscal sobre os rendimentos auferidos, a maior parte foi negativa. Foi igualmente negativa a questão sobre a cedência de exploração dos direitos de imagem a entidades terceiras (sociedade não desportiva). Pois, em alternativa a trabalhar num país com regimes fiscais mais elevados é auferirem uma grande parte dos rendimentos através do mecanismo de exploração do direito de imagem individual, quando os mesmos cedem a exploração à sociedades sediadas em países com regimes fiscais mais favoráveis ao país onde desenvolvem a sua atividade laboral.

Por fim, como enuncia Bryson et al (2014), a existência dos Agentes FIFA que tem a função de negociar os contratos dos seus representados, nomeadamente o salário e os prémios líquidos de impostos. Deste modo, pode sugerir o maior peso dos factores extrafiscais (Stead e Maguire, 2000; Bourke, 2003; Soares, 2004 e Carlos Nelasco, 2010) sobre os factores fiscais (Kleven et al., 2013) relativamente a mobilidade dos JPF. Por

outro lado, o estudo de Bryson et al (2014), ainda pode sugerir o facto dos JPF não recorrerem, por iniciativa própria, a mecanismos por forma a reduzir a carga fiscal sobre a remuneração. No final deste estudo podemos concluir que do ponto de vista dos JPF e a sua relação com a fiscalidade é, na maior parte das situações, desconhecida e tem pouca relevância para decisão de mudar de país.

O estudo teve algumas limitações. Numa primeira instância, esteve presente a dificuldade em obter respostas positivas ao questionário, uma vez que o meio futebolístico é extremamente fechado foi necessário a persistência para conseguir obter respostas. Em segundo lugar, o facto da amostra ser pequena limitou a análise estatística, nomeadamente, não possibilitou a análise factorial exploratória aos dados das Tabelas 3 e 4.

Do ponto de vista das pesquisas futuras, sugerimos que numa próxima investigação sobre a tributação dos rendimentos e a mobilidade dos JPF intencionalmente envolva os Agentes FIFA ou os representantes dos atletas, corpo jurídico ligado ao futebol, Sindicatos de Jogadores de modo a identificar com coerência a delimitação dos poderes de cada interveniente na matéria.

6. Referências Bibliográficas

- Allan, G. J., & Moffat, J. (2014). Muscle drain versus brain gain in association football: technology transfer through player emigration and manager immigration. *Applied Economics Letters*, 21(7), 490–493.
- Appleby, A. D. (2011). Leveling the Playing Field : A Separate Tax Regime for International Athletes. *Brooklyn Journal of International Law*, 36(2), 605-646.
- Atkinson, A. B., & Leigh, A. (2008). Top incomes in New Zealand 1921–2005: Understanding the effects of marginal tax rates, migration threat, and the

- macroeconomy. *Review of Income and Wealth*, 54(2), 149–165.
- Auten, E., & Clotfelter, C. T. (1982). Permanent Versus Transitory Tax Effects and the Realization of Capital Gains. *The Quarterly Journal of Economics*, 97(4), 613–632.
- Bakija, J., & Slemrod, J. (2004). *Do the rich flee from high state taxes? Evidence from federal estate tax returns*. NBER Working Paper No. 10645, National Bureau of Economic Research.
- Barney, J. (1991). Firm resources and sustained competitive advantage. *Journal of Management*, 17(1), 99–120.
- Baroncelli, A., & Lago, U. (2006). Italian Football. *Journal of Sports Economics*, 7(1), 13–28.
- Berlinschi, R., Schokkaert, J., & Swinnen, J. (2013). When drains and gains coincide: Migration and international football performance. *Labour Economics*, 21, 1–14.
- Binder, J. J., & Findlay, M. (2012). The effects of the Bosman Ruling on national and club teams in Europe. *Journal of Sports Economics*, 13(2), 107–129.
- Borjas, G. J. (1987). Self-selection and the earnings of immigrants. *American Economic Review*, 77(4), 531–553.
- Borjas, G. J. (1994). The Economics of Immigration. *Journal of Economic Literature*, 32(4), 1667–1717.
- Borjas, G. J. (1999). Immigration and Welfare Magnets. *Journal of Labor Economics*, 17(4), 607–637.
- Bourke, A. (2003). The dream of being a professional soccer player: Insights on career development options of young Irish players. *Journal of Sport and Social Issues*, 27(4), 399–419.
- Brewer, M., Saez, E., & Shephard, A. (2010). Means-testing and tax rates on earnings. *Dimensions of Tax Design. The Mirrlees Review*, (January), 1–19.
- Broman, A. J. (1989). Statutory tax rate reform and charitable contributions: Evidence from a recent period of reform. *Journal of the American Taxation Association*, 10, 7–20.
- Bryson, A., Rossi, G., & Simmons, R. (2014). The Migrant Wage Premium in Professional Football: A Superstar Effect? *Kyklos*, 67(1), 12–28.
- Burman, L., & Randolph, W. (1994). Measuring Permanent Responses to Capital-Gains Tax Changes in Panel Data. *The American Economic Review*, 84(4), 794–809.
- Capasso, A., & Rossi, M. (2013). Systemic value and corporate governance . Exploring the case of professional football teams. *Business Systems Review*, 2(2), 216–236.
- Cavalier, G. A. J. (2011). Taxation of Sports Business: An International and French Perspective. *International Sports Law Review*, 9(1–2), 1–10.
- Chen, M.-C., Cheng, S.-J., & Hwang, Y. (2005). An empirical investigation of the relationship between intellectual capital and firms' market value and financial performance Bangladesh. *Journal of Intellectual Capital*, 6(2), 159–176.
- Chiquiar, D., & Hanson, G. H. (2005). International Migration, Self-Selection, and the

- Distribution of Wages: Evidence from Mexico and the United States. *Journal of Political Economy*, 113(2), 239–281.
- Coomes, P. A., & Hoyt, W. H. (2008). Income taxes and the destination of movers to multistate MSAs. *Journal of Urban Economics*, 63(3), 920–937.
- Cullen, J. B., & Gordon, R. H. (2007). Taxes and entrepreneurial activity: Theory and evidence for the US. *Journal of Public Economics*, 9(7), 1479-505.
- Dahl, M. S., & Sorenson, O. (2010). The migration of technical workers. *Journal of Urban Economics*, 67(1), 33–45.
- Day, K. M., & Winer, S. L. (2006). Policy-induced internal migration: An empirical investigation of the Canadian case. *International Tax and Public Finance*, 13(5), 535–564.
- Docquier, F., & Rapoport, H. (2012). Globalization , Brain Drain , and Development. *Journal of Economic Literature*, 50(3), 681–730.
- Egger, P., & Radulescu, D. M. (2009). The influence of labour taxes on the migration of skilled workers. *World Economy*, 32(9), 1365–1379.
- Eissa, N., & Liebman, J. B. (1996). Labor Supply Response to the Earned Income Tax Credit. *The Quarterly Journal of Economics*, 111(2), 605–637.
- Feldstein, M., & Freenberg, D. (1995). The effect of increased tax rates on taxable income and economic efficiency: a preliminary analysis of the 1993 tax rates increases. *NBER Working Paper*, 5370, 1–41.
- Feldstein, M., & Wrobel, M. (1998). Can State Taxes Redistribute Income? *Journal of Public Economics*, 68(4785), 369–396.
- Ganghof, S. (2000). Adjusting National Tax Policy to Economic Internationalization: Strategies and Outcomes. *Welfare and Work in the Open Economy Volume II: Diverse Responses to Common Challenges*, 597-645.
- Gelade, G. A., & Dobson, P. (2007). Predicting the comparative strengths of national football teams. *Social Science Quarterly*, 88(1), 244–258.
- Gensler, H. (1996). The effect of welfare on migration. *Social Science Research*, 25(3), 281–291.
- Gerrard, B. (2002). The muscle drain, coubertobin-type taxes and the international transfer system in association football. *European Sport Management Quarterly*, 2(1), 47–56.
- Gerrard, B. (2005). A resource-utilization model of organizational efficiency in professional sports teams. *Journal of Sport Management*, 19(2), 143–169.
- Goolsbee, A. (2000). What happens when you tax the rich? Evidence from executive compensation. *Journal of Political Economy*, 108(2), 1–28.
- Gordon, R. H. (1998). Can High Personal Tax Rates Encourage Entrepreneurial Activity? *IMF Staff Papers*, 45(1), 49–80.
- Gordon, R. H., & Slemrod, J. (1998). Are ‘Real’ Responses to Taxes Simply Income Shifting between Corporate and Personal Tax Bases? (No. 6576).

- Grogger, J., & Hanson, G. H. (2011). Income maximization and the selection and sorting of international migrants. *Journal of Development Economics*, 95(1), 42–57.
- Grubel, H. B., & Scott, A. D. (1966). The international flow of human capital. *The American Economic Review*, 56(1/2), 268–274.
- Haque, N. U., & Kim, S. (1995). " Human Capital Flight ": Impact of on Income and Growth Migration. *IMF Staff Papers*, 42(3), 577–607.
- Heckman, J. J. (1993). What Has Been Learned About Labor Supply in the Past Twenty Years? *The American Economic Review*, 83(2), 116–121.
- Johnson, H. G. (1967). Some economic aspects of brain drain. *The Pakistan Development Review*, 7(3), 379–411.
- Kaestner, R., Kaushal, N., & Van Ryzin, G. (2003). Migration consequences of welfare reform. *Journal of Urban Economics*, 53(3), 357–376.
- Kahneman, D., Krueger, A. B., Schkade, D., Schwarz, N., & Stone, A. (2004). Toward national well-being accounts. *The American Economic Review*, 94(2), 429–434.
- Kleven, H. J., Landais, C., Saez, E., & Schultz, E. A. (2013). Taxation and International Migration of Top Earners: Evidence from European Football Market. *American Economic Review*, 103(5), 1892–1924.
- Lee, Y., & Gordon, R. H. (2005). Tax structure and economic growth. *Journal of Public Economics*, 89(5–6), 1027–1043.
- Levine, P. B., & Zimmerman, D. J. (1999). An empirical analysis of the welfare magnet debate using the NLSY. *Journal of Population Economics*, 12(3), 391–409.
- Liebig, T., Puhani, P. A., & Sousa-Poza, A. (2007). Taxation and Internal Migration- Evidence from the Swiss Census Using Community-Level Variation in Income Tax Rates. *Journal of Regional Science*, 47(4), 807–836.
- Lu, X., & Zhang, W. (2015). The Reversed Brain Drain: A Mixed-method Study of the Reversed Migration of Chinese Overseas Scientists. *Science Technology & Society*, 20(3), 279–299.
- Lucifora, C., & Simmons, R. (2003). Superstar Effects in Sport: Evidence From Italian Soccer. *Journal Of Sports Economics*, 4(1), 35–55.
- Lundborg, P., & Segerstrom, P. S. (2002). The growth and welfare effects of international mass migration. *Journal of International Economics*, 56(1), 177–204.
- Marôco, J. (2007). *Análise estatística com utilização do SPSS*. (E. Sílabo, Ed.) (3ª Edição).
- Mckenzie, D., & Rapoport, H. (2010). Self-Selection Patterns in Mexico US Migration: The Role of Migration Networks. *The Review of Economics and Statistics*, 92(4), 811–821.
- Meyer, B. D. (2002). Labor Supply at the Extensive and Intensive Margins: The EITC, Welfare, and Hours Worked Author(s): *The American Economic Review*, 92(2), 373–379.
- Moraga, J. F.-H. (2011). New evidence on emigrant selection. *The Review of Economics and Statistics*, 93(1), 72–96.

- Nolasco, C. (2010). Migrantes de Calções e Chuteiras: Dinâmicas Migratórias do Futebol Português. *Cabo Dos Trabalhos*, (4), 1–15.
- Oprean, V.-B., & Oprisor, T. (2014). Accounting for Soccer Players: Capitalization Paradigm vs. Expenditure. *Procedia Economics and Finance*, 15(0), 1647–1654.
- Orrenius, P. M., & Zavodny, M. (2005). Self-selection among undocumented immigrants from Mexico. *Journal of Development Economics*, 78(1), 215–240.
- Pawlowski, T., Breuer, C., & Hovemann, a. (2010). Top Clubs' Performance and the Competitive Situation in European Domestic Football Competitions. *Journal of Sports Economics*, 11(2), 186–202.
- Pearson, G. (2015). Sporting Justifications under EU Free Movement and Competition Law : The Case of the Football 'Transfer System.' *European Law Journal*, 21(2), 220–238.
- Piketty, T. (1999). Les hauts revenus face aux modifications des taux marginaux supérieurs de l'impôt sur le revenu en France, 1970-1996. *Économie & Prévision*, 138(2–3), 25–60.
- Randolph, W. C. (1995). Dynamic Income, Progressive Taxes, and the Timing of Charitable Contributions. *Journal of Political Economy*, 103(4), 709-738.
- Razin, A., Sadka, E., & Swagel, P. (2002). Tax burden and migration: A political economy theory and evidence. *Journal of Public Economics*, 85(2), 167–190.
- Ribeiro, A. S., & Lima, F. (2013). Labour mobility effect on wages: the professional football players? case. *Economics*, 4(1), 35–55.
- Saez, E. (2002). Optimal Income Transfer Programs: Intensive Versus Extensive Labor Supply Responses. *Quarterly Journal of Economics*, 117(3), 1039–1073.
- Saez, E. (2003). The effect of marginal tax rates on income: A panel study of "bracket creep." *Journal of Public Economics*, 87(5–6), 1231–1258.
- Saez, E. (2004). Reported Incomes and Marginal Tax Rates, 1960-2000: Evidence and Policy Implications. *Tax policy and the Economy*, 18, 117-173.
- Saez, E., Slemrod, J., & Giertz, S. H. (2012). The Elasticity of Taxable Income with Respect to Marginal Tax Rates: A Critical Review. *Journal of Economic Literature*, 50(1), 3–50.
- Saez, E., & Veall, M. R. (2005). The evolution of high incomes in Northern America: Lessons from Canadian evidence. *American Economic Review*, 95(3), 831–849.
- Slemrod, J. (1995). Income creation or income shifting? Behavioral responses to the tax reform act of 1986. *The American Economic Review*, 85(2), 175–180.
- Soares, W. (2013). Análise de redes sociais e os fundamentos teóricos da migração internacional. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 21(1), 101–116.
- Solow, J. L., & Krautmann, a. C. (2011). A Nash Bargaining Model of the Salaries of Elite Free Agents. *Journal of Sports Economics*, 12(3), 309–316.
- Stead, D., & Maguire, J. (2000). "Rite De Passage" or passage to riches? The motivation and objectives of Nordic/Scandinavian players in English league soccer. *Journal of*

- Sport and Social Issues*, 24(1), 36–60.
- Stigler, G. J. (1957). Perfect competition, historically contemplated. *The Journal of Political Economy*, 1–17.
- Szwajdler, P. (2015). Special tax regimes for sportsmen. *Journal of Education, Health and Sport*, 5(4).
- Tunaru, R. S., & Viney, H. P. (2010). Valuations of Soccer Players from Statistical Performance Data. *Journal of Quantitative Analysis in Sports*, 6(2), 1–21.
- Wang, J.-C. (2008). Investigating market value and intellectual capital for S&P 500. *Journal of Intellectual Capital*, 9(4), 546–563.
- Wildasin, D. E. (1993). State income taxation with mobile labor. *Journal of Policy Analysis and Management*, 12(1), 51–75.
- Winkelmann, L., & Winkelmann, R. (1998). Why are the unemployed so unhappy? Evidence from panel data. *Economica*, 65(257), 1–15.
- Wolfe, R. A., & Smart, D. (2000). Examining sustainable competitive advantage in intercollegiate athletics: A resource-based view. *Journal of Sport Management*, 14, 133–153.
- Xu, D. (2014). Who Benefits from Globalization of Labor? Evidence from the 'Bosman Ruling'. In *54th Congress of the European Regional Science Association: "Regional development & globalisation: Best practices"* (pp. 1–31). Louvain-la-Neuve: European Regional Science Association (ERSA).
- Young, C., & Varner, C. (2011). Evidence from a Natural Experiment. *National Tax Journal*, 64(2), 255–284.
- Zéghal, D., & Maaloul, A. (2010). Analysing value added as an indicator of intellectual capital and its consequences on company performance. *Journal of Intellectual Capital*, 11(1), 39–60.

7. Anexos

7.1. Anexo 1



Exmo. Sr.

No âmbito de um projeto de investigação desenvolvido por investigadores do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa, vimos por este meio solicitar a sua colaboração no preenchimento de um questionário.

Geralmente, um jogador profissional de futebol tem uma carreira que envolve a passagem por vários clubes e, eventualmente, campeonatos/ligas de diferentes países. Este questionário visa compreender de que forma a fiscalidade incidente sobre o rendimento auferido pelo jogador influencia a decisão de permanecer ou mudar de país para prosseguir a sua carreira de jogador de futebol profissional.

Tratando-se de um trabalho exclusivamente para fins académicos, **a sua participação no questionário é puramente voluntária e as suas respostas inteiramente confidenciais.** Estimamos que o preenchimento deste questionário não demore mais de 5 minutos.

Se tiver alguma dúvida sobre este questionário, por favor contacte-nos via email brito.machute@hotmail.com ou telefone/telemóvel 96 87 81 908.

Agradecemos antecipadamente e apresentamos os nossos sinceros cumprimentos,

Questionário – Fiscalidade e Mobilidade dos jogadores profissionais de futebol

Instruções de preenchimento:

Assinale a(s) resposta(s) a cada pergunta conforme as respectivas instruções. Se não quiser ou não souber responder a alguma questão, por favor assinale a opção “NS/NR” correspondente a “**Não sabe/Não responde**”

1 - Por favor indique em anos.

Idade: _____

Anos de experiência de jogador profissional de futebol: _____

Nacionalidade: _____

Número de internacionalizações na Seleção principal: _____

2 - Qual o nível de instrução mais elevado que concluiu?

- Ensino primário incompleto
- 4.º ano
- 6.º ano
- 9.º ano
- 12.º ano
- Bacharelato
- Licenciatura
- Pós-Graduação
- Mestrado
- Doutoramento

3 - Qual é a posição que normalmente assume dentro de campo?

- Guarda-redes
- Defesa
- Médio
- Avançado

4 – Para além de Portugal, a sua carreira de jogador profissional de futebol envolve passagens por campeonatos/ligas de outros países? Caso assinale a opção “Não”, responda por favor às questões 6 e seguintes.

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Sim
- Não

5 - Indique em que medida, as situações abaixo indicadas afetaram a sua decisão de mudar para um clube que participe num campeonato / liga de um outro país? Depois, responda por favor às questões 7 e seguintes.

Por favor, selecione **uma resposta** para cada item:

	NS/ NR	1 = Não afetou	2 = Afetou pouco	3 = Afetou moderadamente	4 = Afetou muito	5 = Afetou totalmente
1.Melhorar a minha perspetiva de carreira de jogador de futebol profissional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.Remuneração oferecida pelo clube	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.Ganhar visibilidade para eventualmente ser chamado à seleção nacional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.Possibilidade de conhecer novas culturas, pessoas, hábitos e costumes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.Aprender uma nova língua	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.Possibilidade de ir viver para um país que oferece melhores condições de vida aos seus cidadãos (saúde, segurança, educação, etc)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.Treinador e a metodologia de treino	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.Comentários dos jogadores estrangeiros sobre a Liga	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.Carga fiscal sobre a remuneração auferida como jogador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10.Motivos familiares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11.Possibilidade de competir nas provas da UEFA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.Possibilidade de jogar numa Liga que considero bastante competitiva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13.Visibilidade das competições disputadas pelo clube	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.Performance desportiva alcançada pelo clube nas épocas recentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15.Projeto desportivo do clube e a sua organização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6 - Indique em que medida, as situações abaixo indicadas têm afetado a sua decisão de continuar a jogar em clubes portugueses?

Por favor, selecione **uma resposta** para cada item:

	NS/ NR	1 = Não afetou	2 = Afetou pouco	3 = Afetou moderadamente	4 = Afetou muito	5 = Afetou totalmente
1. Melhorar a minha perspetiva de carreira de jogador de futebol profissional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Remuneração oferecida pelo clube	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Ganhar visibilidade para eventualmente ser chamado à seleção nacional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Aversão a conhecer novas culturas, pessoas, hábitos e costumes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Desconhecimento de línguas estrangeiras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. As condições de vida em Portugal (saúde, segurança, educação, etc)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Treinador e a metodologia de treino	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Comentários dos jogadores sobre as Ligas Portuguesas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Carga fiscal sobre os rendimentos auferidos como jogador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Motivos familiares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. Possibilidade de competir nas provas da UEFA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. Possibilidade de jogar numa Liga que considero bastante competitiva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13. Visibilidade das competições disputadas pelo clube	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14. Performance desportiva alcançada pelo clube nas épocas recentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15. Projeto desportivo do clube e a sua organização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7 – Caso dois clubes de países diferentes fizessem uma proposta com características semelhantes (em termos de duração do contrato, remuneração bruta e outras regalias), certamente que a carga fiscal sobre a remuneração iria determinar a minha escolha.

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- 1 = Discordo totalmente
- 2 = Discordo um pouco
- 3 = Não concordo, nem discordo
- 4 = Concordo um pouco
- 5 = Concordo totalmente
- Não sabe / não responde

8 – Caso se encontre no último ano de contrato e a carga fiscal sobre o salário aumenta. O clube lhe oferece uma proposta para renovar o contrato com condições semelhantes ao seu contrato anterior.

Certamente que procuraria mudar de clube / país, caso esse agravamento da carga fiscal fosse superior a _____.

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- 1% a 5%
- 6% a 10%
- 11% a 15%
- 16% a 20%
- 21% a 30%
- 31% a 40%
- 41% a 50%
- 50% a 75%
- Mais de 75%

9 – Ao longo da sua carreira, já recorreu a assessoria fiscal, com o intuito de ajudar a reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos auferidos como jogador?

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Sim
- Não

10 – Na sua carreira de jogador profissional já obteve rendimentos relativos à cedência dos seus direitos de imagem a entidades terceiras?

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Sim
- Não

Muito obrigado por ter completado este questionário!